



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0138/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE** os advogados **Edigleidison Queiroz, OAB/BA nº. 69.379, Gilberto Lyrio Neto, OAB/BA nº. 25.435, Isabela Silva Suarez, OAB/BA nº. 23.623, José Rembrandt Fontes de Aquino, OAB/BA nº. 5.458, Laíze Lantyer Luz, OAB/BA nº. 39.903, Nathalia Lisboa de Aguiar, OAB/BA nº. 38.356, Tagore Trajano de Almeida Silva, OAB/BA nº. 35.716 e Thiago Giuberti Suaid, OAB/BA nº. 38.865.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA